



Universidades Lusíada

Lisboa, Ângela, 1954-

A "orfandade" dos jovens delinquentes

<http://hdl.handle.net/11067/1018>

<https://doi.org/10.34628/6jsk-cz38>

Metadados

Data de Publicação	2011
Resumo	Num trabalho de investigação anterior, decidimos aprofundar o conhecimento sociológico relativo à problemática da delinquência juvenil. Pretendíamos conhecer, não só algumas das causas que levaram os jovens internados nos Centros Educativos de Vila Fernando e Padre António de Oliveira à delinquência, mas também analisar as suas trajectórias, expectativas, aspirações e projectos de vida. No presente artigo, iremos analisar a família, por considerarmos que as práticas delinquentes dos jovens foram...
Palavras Chave	Delinquentes juvenis - Relações com a família, Famílias disfuncionais
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FCHS] LPIS, n. 05 (2011)

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-05-17T09:18:45Z com informação proveniente do Repositório

A “ORFANDADE” DOS JOVENS DELINQUENTES

Ângela Lisboa
Professora Auxiliar
F.C.H.S., Universidade Lusíada
13000964@edu.ulusiada.pt

Resumo: Num trabalho de investigação anterior, decidimos aprofundar o conhecimento sociológico relativo à problemática da delinquência juvenil. Pretendíamos conhecer, não só algumas das causas que levaram os jovens internados nos Centros Educativos de Vila Fernando e Padre António de Oliveira à delinquência, mas também analisar as suas trajectórias, expectativas, aspirações e projectos de vida.

No presente artigo, iremos analisar a família, por considerarmos que as práticas delinquentes dos jovens foram influenciadas pelas estratégias educativas que esta accionou.

Palavras chave: estratégias educativas, relacionamento parental, família desestruturada, delinquência juvenil, estratégia de encobrimento.

Abstract: During a previous investigation essay we decided to go deeper into the sociological knowledge related with problematic juvenile delinquency. It was our intention to understand not only the causes that lead young people from Educational Centers like Vila Fernando and Padre António de Oliveira to delinquency but also to analyze their life trajectories, expectations, goals and future life projects.

In the present article we will analyze Family as a concept, because we consider that juvenile delinquency and its actions are under influence of wrong educational strategies carried out by each family.

Key words: Educational strategies, parental relations, unstructured family, juvenile delinquency, cover up strategy.

Introdução

Num trabalho de investigação anterior, debruçámo-nos sobre os jovens que se encontravam internados em dois Centros Educativos: Padre António de Oliveira (C.E.P.A.O.) situado em Caxias e o de Vila Fernando (C.E.V.F.) que dista poucos quilómetros de Elvas. Estes jovens encontravam-se a cumprir medidas tutelares por ordem do Tribunal de Menores em virtude de terem desenvolvido práticas delinquentes de grande perigosidade.

Interessava-nos analisar este tipo de população, oriunda de meios desfavorecidos para compreender quais eram os mecanismos sociais que levavam os jovens a enveredar pela delinquência.

Neste artigo, explicitaremos alguma informação relativa à família, conseguida através do testemunho dos jovens. Analisaremos estas famílias, na tentativa de conhecer o seu grau de estabilidade, as causas que levaram à destruturação do agregado doméstico, as razões da ruptura e as estratégias accionadas pelos jovens e suas famílias quando confrontados com situações deste tipo.

Daremos, ainda, conta do modo como os pais exercem a autoridade, por julgarmos que determinadas estratégias educativas conduzem à delinquência. Também não esquecemos a reacção das famílias face ao comportamento dos jovens nem a atitude demonstrada aquando do seu internamento num Centro Educativo.

1. Jovens delinquentes e estruturas familiares

1. A "minha" família

1.1. Estrutura interna das famílias dos jovens delinquentes

Decidimos, para melhor conhecer o grau de estabilidade da família de origem, perguntar aos jovens internados nos Centros Educativos de Vila Fernando e Padre António de Oliveira, se sempre tinham vivido com os progenitores.

Verificámos, mediante a utilização de um inquérito por questionário, que um número muito significativo de jovens (22) deixou de viver com os pais a partir de um determinado momento da sua vida (Anexo 1/Quadro A).

Ficámos também, a saber que a maior parte dos jovens deixou de viver com um dos progenitores muito precocemente. Alguns destes 50 indivíduos (3) ficaram a cargo de um único progenitor ainda bebés, enquanto que para outros 25 jovens, tal situação ocorreu numa idade mais tardia (Quadro nº1).

Quadro nº1 - Idade em que deixou de viver com o pai

Idade (anos)	Nº
<1	3
1-5	9
6-10	8
> 11	8
Total	28

Das principais razões apontadas para não viverem com os pais (Quadro nº 2), os jovens referiram a existência de problemas não especificados dentro da família, (embora um dos jovens do C.E.V.F. tenha referido o mau relacionamento entre pais e filhos), a “separação dos pais” e o “abandono”.

Quadro nº2 - Porque não vive com pais

		Nº
Valid	Problemas familiares não especificados	8
	Separação pais	7
	Abandono	7
	Prisão	2
	Outro	3
	Não sabe/não responde	23
Total		50

Em caso de separação ou abandono, só um número reduzido de jovens foi viver com o pai, ficando os restantes a cargo da mãe e dos avós.

Estes dados permitem-nos avaliar o tipo de relacionamento que os jovens mantiveram com os progenitores. Verifica-se o apagamento ou a ausência da figura masculina, substituída, largamente, pela da mulher (mãe ou avó).

1.2. Relacionamento, convivialidade e memórias familiares

Existe uma ideia generalizada de que os jovens delinquentes vivem no seio de uma família destruída, onde predominam o abandono, a negligência, e a falta de afecto.

Tendo em conta esta hipótese, procurámos conhecer melhor o modo como os jovens se relacionam com a família com quem passam a maior parte do seu tempo; como partilham os tempos livres; que memórias guardam da família.

Uma vez que muitos destes jovens vivem só com a mãe, seria de esperar que fosse com ela que passassem a maior parte do tempo. Sabemos, porém, que a figura materna é muitas vezes, o único adulto na família, cabendo-lhe a ela, o papel de prover o sustento do lar. Também não podemos esquecer, que muitas

destas mulheres desempenham funções indiferenciadas, enquanto empregadas domésticas, o que as obriga a despender muito tempo fora de casa.

Estas mulheres que saem de casa muito cedo e regressam noite dentro, têm pouco tempo para se ocupar da educação e do bem-estar dos filhos. Apesar destes condicionalismos, 20 dos nossos jovens disseram passar muito tempo com a mãe (Anexo 1/Quadro B).

Estas respostas podem não ser mais do que uma estratégia de encobrimento tendente a iludir a investigadora, a dispersar a sua atenção de uma eventual culpabilidade da progenitora nas situações de crime e coação institucional vividas.

Alguns dos nossos informantes privilegiados no C.E.V.F., explicaram que os jovens ficavam entregues a si próprios durante um largo período de tempo, em virtude dos afazeres profissionais dos progenitores.

As respostas dos jovens procuraram, ao contrário, dar a ideia de um relacionamento e de uma convivialidade muito estreita com os pais, na tentativa de se aproximarem, do padrão socialmente aceite de família.

Na ausência dos progenitores, o grupo de amigos pode funcionar como suporte moral e afectivo entre os nossos jovens. Vinte e três do total dos jovens declararam passar grande parte do seu tempo com os amigos (Anexo 1/Quadro C). Conhecendo-se desde sempre e partilhando o mesmo destino, estes indivíduos ter-se-ão organizado em torno dos amigos, que constituirá o seu grupo de referência privilegiado.

Tendo em conta a estrutura familiar dos jovens internados nos C.E.V.F. e C.E.P.A.O., julgámos interessante conhecer o tipo de actividades que partilhavam com os adultos. Para este efeito, definimos a categoria "*convivialidade com familiares*" de onde destacamos a ida às compras, ida à praia, passear/viajar, ir a bares.

Ao invés do que se costuma pensar, os jovens não mantêm uma relação distante com a família, já que desenvolvem estas actividades em conjunto. No entanto, não foi sem alguma perplexidade que soubemos que um dos rapazes, ainda menor, costumava frequentar bares na companhia do pai. Para este pai, a idade dos filhos não parece marcar a distância. Talvez este homem tenha esquecido o seu papel paternal, preferindo ver o filho, enquanto companheiro de diversão e não como uma criança a quem devem ser vedadas certas experiências.

Não podemos deixar de assinalar a atitude de um dos jovens em relação à família. Foi o único que explicou não desenvolver uma actividade lúdica com os pais, argumentando a sua idade avançada. O que terá a idade a esconder neste caso? O jovem teria vergonha dos pais? Haveria uma impossibilidade de diálogo? Ou a rejeição dos pais face ao seu comportamento, tê-los-ia afastado irremediavelmente?

Procurámos, ainda, conhecer as recordações que os jovens guardavam da família. Ficámos surpreendidos por essas memórias serem inexistentes ou incidirem sobre casos dramáticos, geralmente, associados a um afastamento físico como a prisão ou a morte. Tais recordações traumáticas terão contribuído para modelar a sua personalidade, já que recaem sobre familiares muito próximos,

com quem mantinham uma boa relação afectiva. As marcas deixadas pela morte ou pela ausência (prisão) são bem visíveis nos excertos das entrevistas que passamos a transcrever.

“Quando...prontos...quando pessoas da minha família morreram. Três delas... pessoas mais ligadas a mim. Uma delas criou o meu irmão e os outros dois ajudaram-me a criar a mim (...) São as coisas que me marcaram mais” (E8, 18 anos, 4ºano, C.E.P.A.O.)

“Quando os meus pais foram presos. Fiquei triste ... Numa Associação lá em Setúbal” (E9, 16 anos, 4ºano, C.E.P.A.O.)

Há, aparentemente, processos variados de isolamento social sofridos previamente pelos jovens antes do seu internamento compulsivo ser o último e mais radical.

1.3. Relações familiares

Com base num inquérito por questionário, apurámos que 26 dos jovens internados nos dois Centros Educativos referiu ter uma relação amigável com o pai.

Tendo em conta que 28 jovens afirmaram não viver com o pai, julgamos que, também aqui, os jovens desenvolveram uma estratégia de encobrimento (mais provavelmente inconsciente) tendente a esconder da investigadora, a realidade das suas vidas. Sabemos, através dos informantes privilegiados, que muitos destes jovens foram abandonados pela família. Tivemos conhecimento que um jovem passou o Natal no C.E.V.F., porque não teve nenhum familiar que o quisesse receber. Portanto, ao dizerem que a sua relação com o pai é amigável, estes jovens podem apenas estar a procurar manter para si próprios o máximo de sinais de uma boa integração no seio da família e talvez exorcizarem o desgosto de não terem o pai tão presente quanto desejassem.

Mas nem todos os jovens consideram ter uma boa relação com o progenitor. Alguns inquiridos, nomeadamente, os que foram abandonados, afirmam que a sua relação com o progenitor é conflituosa ou indiferente (Quadro nº3).

Quadro nº3 - Tipo de relação com pai

		Nº
Relação com o pai	Conflituosa	9
	Indiferente	9
	Calorosa	2
	Amigável	26
Total		46

As entrevistas sugeriram-nos a construção das categorias de *formas de relacionamento com a família* (Quadro nº4).

Quadro nº4 - Categorização Semântica

Categorias	Componentes	Exemplos
Formas de relacionamento com a família	Distanciamento	Há pais que metem muita ordem. Mas o meu pai, não.
	Conflitualidade	Não gosto da minha família. Não me dou bem com eles.
	Proximidade	Quero ir estar junto da família. Ainda por cima, tenho uma ligação grande com a minha família.

Verificámos que um dos jovens referiu ter uma relação de grande proximidade com a família. Mas como poderá ele ter uma relação tão estreita com a família se passou uma grande parte da sua vida num Centro Educativo? Será possível manter boas relações com a família quando se vai a casa muito esporadicamente? Sabemos, também, que os pais deste jovem estiveram presos durante um largo período de tempo, ficando a sua educação a cargo dos avós.

No nosso entender, este jovem concretizou uma estratégia de encobrimento, de que temos notado anteriormente poderem existir razões justificativas para tal, para mostrar a si própria, à investigadora e a terceiros a sua boa integração no seio da família. Por outro lado, este rapaz deve temer que a investigadora avalie mal a família, atendendo ao seu passado criminógeno. No fundo, o jovem procurou mostrar-se solidário, e valorizar a família perante o olhar de estranhos.

Vimos, também, que um outro jovem achava que o pai não era uma pessoa que lhe impusesse muitas regras. A idade avançada do pai e o afastamento físico que os separa podem ajudar a explicar isso.

Este rapaz explicou ter sido abandonado pela mãe e ter vivido muito tempo com os tios. No entanto, pudemos verificar que este jovem sempre esteve muito entregue a si próprio, o que o obrigou a desenvolver um comportamento de adulto. Ausentava-se para uma casa, onde vivia com amigos. Com estes dedicava-se a consumir estupefacientes e a roubar.

Apesar do abandono a que a família o votou, os tios castigavam-no severamente, sempre que ele cometia um acto ilícito, acabando por o internarem numa instituição de reeducação.

Não nos parece, portanto, que o pai deste rapaz se tivesse preocupado muito com ele, nem com o seu futuro. Mais do que permissivo, o seu comportamento pode ser classificado de indiferente dada a pouca atenção que sempre dispensou ao filho.

Por fim, um outro entrevistado confessou ter uma relação conflituosa com os pais. Sentia-se revoltado por estes terem vergonha do seu comportamento delincente, muito embora, a seu ver, não conseguissem ditar regras de conduta.

Como forma de atenuar um comportamento indesejado, os tios tentaram, sem sucesso, ocupar-se da educação do rapaz, que acabou por sofrer uma medida de internamento em Centro Educativo.

1.4. Autoridade parental

A literatura sociológica afirma que os pais dos delinquentes, oriundos das classes desfavorecidas, não costumam puni-los quando estes manifestam comportamentos indesejáveis. Também afirma que nestas famílias, os pais permanecem passivos e não condenam os filhos quando estes cometem algum acto ilícito, porque são demasiado fracos e pouco intervenientes (Cusson, 1990).

O que se passará com os pais dos nossos jovens? Como exercem eles a autoridade? Como reagem face ao comportamento delincente dos filhos?

O nosso estudo indica que os pais dos nossos jovens são pouco tolerantes face a um comportamento menos apropriado. Com efeito, verificámos que um número significativo de pais (42) castiga os jovens quando estes cometem um acto ilícito (Anexo 1/Quadro D).

No que concerne ao protagonismo, o Quadro nº5 mostra ser a mãe quem castiga com mais frequência (22), porque é sobretudo, com ela que os jovens coabitam. E mesmo quando os jovens vivem com os avós, é a mulher quem os castiga com mais frequência, o que nos permite reforçar a ideia de que esta continua a desempenhar um papel preponderante na educação dos mais novos.

Quadro nº5 - Quem castiga

		Nº
Valid	Pai	14
	Mãe	22
	Avó	4
	Avô	1
	Outros	1
	Total	42
Missing	System	8
Total		50

Ao invés de imporem regras de conduta e de zelarem pelo seu cumprimento, os pais dos nossos jovens privilegiam o castigo como forma de punir um

comportamento que consideram indesejado. Em primeiro lugar, os pais (22) mantêm os filhos encerrados em casa (Anexo 1/Quadro E).

Este castigo é muito mal aceite, de tal modo que os jovens acabam por desenvolver, tal como nos confessaram, *estratégias de encobrimento* por forma a contornar a situação. Estes jovens fogem pela janela ou esperam que os pais se deitem para saírem clandestinamente de casa.

Em seguida, os pais (12) utilizam os castigos corporais (Anexo 1/Quadro F). Estamos em crer que este tipo de castigo esteja mais generalizado do que aquilo que os rapazes quiseram divulgar. Pensamos que mais uma vez, os jovens accionaram uma estratégia de encobrimento tendente a esconder da investigadora o que se passava dentro de suas casas. Terão escondido a verdade, por vergonha de serem mal avaliados e por não quererem admitir que os pais os punem com castigos corporais, tão mal aceites pela sociedade. No entanto, em conversa informal, muitos jovens disseram que os pais lhes batiam com frequência.

Sabendo da dificuldade em pôr os jovens a falarem *de castigos corporais*, também nós usámos uma estratégia de encobrimento, e inserimos esta temática numa mais geral, a da violência doméstica. Perguntámos aos jovens o que achavam desta prática e se conheciam alguém que tivesse sido vítima de violência doméstica. Só um rapaz não condenou tal prática. A maioria afirmou conhecer pessoas vítimas de violência doméstica, nomeadamente as que viviam no seu bairro e alguns familiares (avó).

Posteriormente, perguntámos aos jovens se os pais já lhes tinham batido com mais violência. Ficámos, então, a saber que os nossos jovens têm sido alvo de castigos corporais, assumindo alguns deles grande intensidade. No entanto, os rapazes desculpabilizam os familiares e não encararam tais actos como violência doméstica.

Apesar de alguns jovens terem ficado feridos, afirmam que o castigo a que foram sujeitos, era merecido porque se tinham portado mal. Os excertos das seguintes entrevistas mostram como os jovens desculpabilizam a família e como parecem aceitar o castigo.

"Já me bateram. Já fiquei com marcas, claro. Mas foi só pra eu depois recordar. E nunca mais fazer aquilo (...). Depois, os meus avós podiam nunca mais gostar de mim. (...). Eu chorei, mas agora, acho que as merecia". (E11, 15 anos, 6ºano, C.E.P.A.O.).

"Uma vez, a minha mãe deu-me com um cinto e partiu-me a cabeça, mas foi sem querer". (E1, 14 anos, 5ºano, C.E.P.A.O.).

"Os meus pais já me bateram. Foi justo terem-me batido" (E4, 16 anos, 5ºano, C.E.V.F.).

Vistos a uma certa distância temporal, os castigos corporais parecem ser bem aceites. Mas sê-lo-ão na realidade? Não quererem os jovens mostrar que a família se preocupava com a sua educação, utilizando para esse efeito, os castigos corporais?

Mas se aceitam os castigos, como se justifica, então, que um dos jovens tenha chorado quando recordou o acontecido? O choro pode revelar dor física. Mas no caso representou uma manifestação de mau-estar psicológico, muitas vezes, associado a um sentimento de injustiça, impotência ou revolta. Por outro lado, se

os jovens acreditam no poder disciplinador do castigo corporal, como se explica não terem melhorado o seu comportamento?

1.5. Delinquência e controle familiar

Alguns autores afirmam que nas famílias onde existem jovens desviantes, os pais dispensam pouca atenção aos filhos, não exercem qualquer tipo de vigilância sobre eles, estão pouco empenhados no seu processo educativo, desconhecem o que estes fazem, onde vão e quem são os seus amigos (Fréchette e LeBlanc, 1987; Loeber e Dishion, 1983; Rutter e Giller, 1983). Qual será o comportamento dos pais dos jovens internados nos C.E.V.F. e C.E.P.A.O. em termos de controlo familiar?

Muitos dos nossos jovens (28) afirmaram dizer aos pais para onde vão após a sua saída de casa (Anexo 1/Quadro G). No entanto, alguns jovens explicaram à investigadora que por vezes, fugiam de casa para cometer actos ilícitos. Se os jovens contassem tudo aos pais, como se justifica que estes só tenham conhecido a trajectória delinquente dos filhos através dos agentes da autoridade ou dos Tribunais?

Neste estudo, muitos jovens (36) declararam que os pais conheciam os seus amigos (Anexo 1/Quadro H). Parece-nos plausível esta informação, uma vez que a maioria dos amigos vivem, tal como os jovens nos explicaram, no mesmo bairro.

Tendo em conta que estes jovens vivem em bairros degradados (como a Cova da Moura, ou o Bairro do Fim do Mundo) e em bairros sociais (Mem Martins, Setúbal, Seixal), não surpreende que a forma de organização espacial, o tipo de sociabilidade e de solidariedade potencie o interconhecimento dos seus moradores, o que justifica os pais conhecerem os amigos dos filhos.

2. A família e a entrada no Centro Educativo

Tendo em conta a informação anterior, pensámos ser importante conhecer a atitude demonstrada pelos familiares aquando do internamento dos jovens num Centro Educativo.

A atitude dos pais face ao internamento dos jovens é bastante desigual. Alguns pais manifestaram tristeza embora acabassem por internar os filhos num Centro Educativo, acatando, assim a decisão do Tribunal.

Houve, ainda, pais que se regozijaram com a decisão do Tribunal. Segundo informação recolhida junto dos jovens, estas pessoas tinham-se revelado incapazes de os educar e controlar, e, por isso, acreditavam que um Centro Educativo conseguiria cumprir essa função eficazmente. Outros pais que condenavam o comportamento dos filhos, aceitaram de bom grado a medida de internamento, tendo-a como uma forma de punição.

Por fim, temos os indiferentes, os pais que tal como tinha acontecido noutras situações (como por exemplo, a turbulência dos filhos na escola) pouco se importaram com o internamento dos filhos, talvez porque o relacionamento

entre ambos era frouxo ou porque já estavam acomodados à ideia de que os filhos dessem entrada num Centro Educativo.

Conclusão

Partimos do pressuposto que os jovens internados no C.E.V.F. e no C.E.P.A.O. oriundos dos extractos sociais mais desfavorecidos da população, mantiveram ao longo da sua vida uma relação de conflitualidade com diversas instituições, nomeadamente a família.

Muitos destes jovens vivem, tal como já referimos, no seio de uma família onde o pai é uma figura ausente, o que justifica ser muito distante ou nula a relação que com ele mantêm.

Estes jovens deixaram de viver com o pai numa idade ainda precoce. A investigadora sabe através dos informantes privilegiados, que mesmo aqueles jovens que sempre viveram com os pais, apesar de quererem ocultar, acabam por deixar transparecer um sentimento de abandono, justificado, não raras vezes pelos afazeres profissionais dos progenitores. Afastados, compulsivamente mas nem sempre de uma forma intencional da família, os nossos jovens procuram nos amigos a afectividade que desejavam encontrar em casa. Mas o que poderá acontecer a um jovem carente, mal amado, e quase sempre negligenciado?

A Escola de Chicago já tinha mostrado que o desmembramento dos alicerces que estruturam a sociedade americana, nomeadamente os mecanismos tradicionais de controlo social como a família, foram responsáveis pela emergência de novas condições sociais propícias ao desenvolvimento de comportamentos delinquentes.

Mais recentemente, Malewska e Peyre (1973) concordam que os pais dos jovens desviantes não estabelecem uma relação afectiva calorosa com os filhos, o que os impede de assimilarem e interiorizarem de um modo adequado as normas sociais. Cusson (1990), por seu lado, explica que nas famílias onde existem jovens desviantes, os pais dispensam pouca atenção aos filhos, não exercem qualquer tipo de vigilância sobre eles, estão pouco empenhados no seu processo educativo.

Talvez a pesquisa efectuada a propósito da influência da família sobre os comportamentos desviantes dos jovens seja insuficiente e inconclusiva. No entanto, e tendo em conta que as disposições adquiridos ao longo de determinadas experiências, nomeadamente as familiares, têm efeitos sobre outras esferas da nossa trajectória pessoal, seria interessante avaliar, numa pesquisa futura, em que medida o *habitus* nascido de um mau relacionamento e desinteresse paterno pode potenciar a delinquência. Na verdade, somos obrigados a admitir que o "*habitus primário*", ou seja, as estruturas sociais da nossa subjectividade, construído ao longo das nossas primeiras experiências, pode justificar muitas das nossas acções futuras. Porque não explicará o *habitus* a prática delinquente?

Se chegarmos a essa conclusão, poder-se-ia pensar que o *habitus* é um mecanismo reprodutor das estruturas sociais. Sabemos, contudo, que o *habitus* é constituído por "*princípios geradores*". Portanto, e como refere Bourdieu, os indivíduos reproduzem acções passadas quando confrontados com situações

habituais e tendem a inovar face a situações inéditas.

No que se refere aos nossos jovens, as disposições criminógenas nascidas de um relacionamento deficiente com a família poderão manifestar-se caso as circunstâncias o permitam, nomeadamente aquelas que se prendem com a pobreza. Em contrapartida, se o jovem se conseguir movimentar num espaço social mais favorável onde possa satisfazer muitas das suas necessidades económicas, educativas e culturais, e onde consiga realizar-se pessoal e profissionalmente, poderá não delinquir. Daqui decorre que a delinquência não será, apenas, o resultado de um *habitus* inculcado por um mau relacionamento familiar, mas de um conjunto de factores internos e externos ao sujeito. Porque se as acções dependessem de um *habitus* adquirido ao longo das condições de existência e das trajectórias do grupo social de pertença, nomeadamente a família, seria de prever que as mesmas condições sociais produzissem, necessariamente, um mesmo tipo de indivíduo. Teríamos, assim, uma espécie de clonagem social. Mas estamos conscientes que cada *habitus* individual, ainda que fortemente enraizado em nós, combina de maneira específica uma diversidade de experiências sociais. Portanto, mesmo que a família potencie a delinquência, outras experiências poderão fazer inverter essa prática.

Bibliografia

BECKER, H. (1973), *Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance*, Nova York, Free Press.

BIRON, L. (1974), *Famille et Délinquance: Mémoires de Maîtrise*, Montréal, Université de Montreal.

BOURDIEU, P. (1979). *La distinction; critique social du jugement*, Paris: Minuit.

CUSSON, M. (1990), *Croissance et Décroissance du Crime*, Paris, PUF.

DUBAR, C., (1991), *La Socialisation. Construction des Identités Sociales et Professionnelles*, Paris, A. Colin.

FERREIRA, P., M. (1999), *Desvio e Juventude: Causas Sociais da Delinquência Juvenil*, Tese de Doutoramento em Sociologia, ISCTE.

HIRSCHI, T. (1969), *Causes of Delinquency*, Berkeley University of California Press.

MALEWSKA, PEYRE, H. (1973), *Délinquance Juvenile, École et Société*, Vuacresson, Centre de Formation et de Recherche de l'Éducation Surveillée.

NYE, F.J. (1958), *Family Relationships and Delinquent Behaviour*, New York, Wiley.

SHAW, C., McKay, H., D., (1931). *Social Factors in Juvenile Delinquency*. Vol. II Report on the Causes of Crime., National Commission on Law Observance and Enforcement, Report No. 13. Washington, D.C.: U.S. Government Printing Office.

SUTHERLAND, E., H (1934), *Principes de Criminologie*, Publisher: J.B. Lippincott.

Anexo 1

Quadro A
Viver sempre com os pais

		Nº
Valid	Sim	22
	Não	28
Total		50

Quadro B
Com quem passa mais tempo - mãe

		Nº
Valid	Mãe	20
Missing	System	30
Total		50

Quadro C
Com quem passa mais tempo - Amigos

		Nº
Valid	Amigos	23
Missing	System	27
Total		50

Quadro D
Pais castigam

		Nº
Valid	Sim	42
	Não	8
Total		50

Quadro E
Tipo castigo - não deixar sair de casa

		Nº
Valid	Não deixar sair	22
Missing	System	28
Total		50

Quadro F
Tipo castigo - bater

		Nº
Valid	Bater	12
Missing	System	38
Total		50

Quadro G
Diz aos pais onde vai

		Nº
Valid	Sim	28
	Não	22
Total		50

Quadro H
Pais conhecem amigos

		Nº
Valid	Sim	36
	Não	14
Total		50